

ATA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026.

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, a Comissão de Contratação, nomeada por meio da Portaria nº. 3865/2025 publicada no órgão oficial da municipalidade em 30/09/2025, reunida na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro, com a presença do servidor José Dalton de Souza Pinto Filho, presidente da Comissão de Contratação, e dos servidores Fábio Domingues Izaías, Rogério Pessanha Gomes da Silva e Zenaide Batista Teixeira, membros da Comissão de Contratação, procedeu à análise e julgamento dos documentos de habilitação referentes ao edital de Chamada Pública nº 002/2026, processo administrativo nº. 2026.019.000140-5-PR, cujo objeto é o **credenciamento, para contratação de profissionais especializados para realização de apresentações de quadrilhas juninas para compor a programação do circuito junino da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, a realizar-se em algumas localidades do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.** Inicialmente, a Comissão de Contratação registrou que apenas duas interessadas protocolaram os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta técnica, a saber: **1) LIGA DE DANÇAS FOLCLÓRICAS DE CAMPOS**, inscrita no CNPJ nº 03.839.565/0001-55 e **2) 60.985.192 KAYKY DUARTE AGUIAR**, inscrita no CNPJ nº 60.985.192/0001-64. Ato contínuo, a Comissão, em observância ao disposto no subitem 2.5 do edital, procedeu à análise dos documentos de habilitação dos interessados, ficando constatado que a **LIGA DE DANÇAS FOLCLÓRICAS DE CAMPOS** e a **60.985.192 KAYKY DUARTE AGUIAR** foram consideradas **INABILITADAS**. A **LIGA DE DANÇAS FOLCLÓRICAS DE CAMPOS** não apresentou a Certidão Negativa de Recuperação Judicial (Falências e Concordatas) descumprindo, desta forma, ao requisito de habilitação contido no subitem 8.6.1 edital. Já a empresa **60.985.192 KAYKY DUARTE AGUIAR** não apresentou o comprovante de inscrição no Mapa Cultural Campista; apresentou o Anexo II do edital incompleto, faltando colocar o nome dos integrantes do grupo com nº RG, nº CPF e endereço completo, descumprindo, desta forma, aos requisitos de habilitação contidos nos subitens 6.1 e 6.2 do edital, respectivamente. Insta acrescentar que a referida

empresa também não apresentou as documentações exigidas nos subitens 8.2.2, 8.2.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.4.1, 8.5.1, 8.5.3, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6, 8.5.7, 8.5.8 e 8.6.1, do instrumento convocatório. Encerrada esta etapa de verificação dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação, com fulcro no subitem 2.6 do Edital, publicará o resultado do julgamento da documentação no Diário Oficial do Município e no sítio oficial da Prefeitura, momento no qual passará a contar o prazo de que trata o art. 165 da Lei 14.133/21. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Fábio Domingues Izaías

Rogério Pessanha Gomes da Silva

Zenaide Batista Teixeira Izaías